



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Agência Maringá de Tecnologia e Inovação
Superintendência da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação
Diretoria de Tecnologia Digital
Gerência de Infraestrutura Tecnológica
Av. XV de Novembro, 701, 1º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-5390 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00091014/2026.80

Em resposta ao Requerimento nº 260/2026, por meio do qual se solicita informação acerca da disponibilização de rede de internet wi-fi gratuita nos espaços públicos que compõem o complexo da Vila Olímpica, especialmente Estádio Regional Willie Davids, Ginásio de Esportes Chico Neto, Ginásio Valdir Pinheiro, Alojamento para Atletas, Parque Aquático, Quadras de Areia, Velódromo e Pista de Atletismo, informamos o que segue.

Conforme levantamento técnico, foram identificados **19 pontos de acesso — APs — cadastrados**, distribuídos entre equipamentos vinculados à Vila Olímpica, Estádio Willie Davids, Ginásio Chico Neto, Feira do Produtor e Secretaria da SESP.

A relação completa dos equipamentos identificados é a seguinte:

Nº	Identificação do equipamento	Endereço MAC	Número de série
1	GINASIO CHICO NETO - AP001 - 09527363	0c:7b:c8:ac:2e:f0	Q3AK-A2LE-5Q9F
2	ESTÁDIO WILLIE DAVIDS - AP002 - 09527362	0c:7b:c8:ac:30:ae	Q3AK-AF5T-K5K9
3	VILA OLIMPICA - AP004 - 09527363	0c:7b:c8:ac:31:a3	Q3AK-AMHV-54AQ
4	ESTÁDIO WILLIE DAVIDS - AP003 - 09527362	0c:7b:c8:ac:32:4d	Q3AK-ARLQ-F8XZ
5	FEIRA DO PRODUTOR - AP003 - 09527362	0c:7b:c8:ac:32:ce	Q3AK-AUC5-9JXW
6	GINASIO CHICO NETO - AP002 - 09527363	0c:7b:c8:ac:33:12	Q3AK-AW4P-M53M
7	VILA OLIMPICA - AP002 - 09527363	0c:7b:c8:ac:33:26	Q3AK-AWNX-TFA6
8	ESTÁDIO WILLIE DAVIDS - AP004 - 09527362	0c:7b:c8:ac:33:ed	Q3AK-B3GE-HVKT
9	VILA OLIMPICA - AP003 - 09527363	0c:7b:c8:ac:34:a1	Q3AK-B7UL-APSQ

Nº	Identificação do equipamento	Endereço MAC	Número de série
10	GINASIO CHICO NETO - AP003 - 09527363	0c:7b:c8:ac:34:a6	Q3AK-B839-FHC2
11	FEIRA DO PRODUTOR - AP002 - 09527362	0c:7b:c8:ac:34:cd	Q3AK-B8WT-8YUD
12	FEIRA DO PRODUTOR - AP001 - 09527362	0c:7b:c8:ac:34:d5	Q3AK-B95K-RVDL
13	GINASIO CHICO NETO - AP004 - 09527363	0c:7b:c8:ac:34:e1	Q3AK-B9PW-7VPL
14	VILA OLIMPICA - AP001 - 09527363	0c:7b:c8:ac:36:4f	Q3AK-BKVY-DUNM
15	ESTÁDIO WILLIE DAVIDS - AP001 - 09527362	0c:7b:c8:ac:37:7f	Q3AK-BTX2-7UJF
16	SESP - SECRETARIA - AP002 - 09520784	e4:55:a8:ab:5e:47	Q3AS-JUHV-3TBC
17	SESP - SECRETARIA - AP003 - 09520784	e4:55:a8:ab:56:ce	Q3AS-TFXT-2EZA
18	SESP - SECRETARIA - AP001 - 09520784	e4:55:a8:ab:5b:99	Q3AS-UH2A-Z5BB
19	SESP - SECRETARIA - AP004 - 09520784	e4:55:a8:ab:56:74	Q3AS-YDY5-EXG4

Do total de equipamentos, verifica-se que **12 pontos de acesso estão diretamente relacionados ao complexo da Vila Olímpica**, distribuídos da seguinte forma:

Local	Quantidade de APs
Ginásio Chico Neto	4
Estádio Willie Davids	4
Vila Olímpica	4

Além desses, **3 pontos de acesso vinculados à Feira do Produtor e 4 pontos de acesso vinculados à Secretaria da SESP**, totalizando os 19 equipamentos relacionados.

Quanto aos locais mencionados especificamente no requerimento — **Ginásio Valdir Pinheiro, Alojamento para Atletas, Parque Aquático, Quadras de Areia, Velódromo e Pista de Atletismo** — informa-se que **não constam equipamentos individualizados com essas denominações específicas**. Entretanto, há equipamentos cadastrados sob a identificação “**VILA OLIMPICA**”, que podem atender áreas do complexo, a depender da localização física de instalação e do alcance do sinal.

Dessa forma, com base nos dados disponíveis, informa-se que há registros de pontos de acesso wi-fi vinculados ao complexo da Vila Olímpica, especialmente no **Estádio Willie Davids**, no **Ginásio Chico Neto** e na **Vila Olímpica**, sem prejuízo de eventual complementação técnica quanto à capacidade de atendimento, desempenho da rede, monitoramento da qualidade do sinal e avaliação da satisfação dos usuários.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Ferrer Petrelli, Gerente de Infraestrutura Tecnológica**, em 01/06/2026, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Breno Thomé Ortega, Superintendente da Agência Maringaense de Inovação e Tecnologia**, em 01/06/2026, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Saugo, Secretário(a) de Inovação e Tecnologia**, em 08/06/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8772120** e o código CRC **55995F9A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 3212/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 260/2026 (0455671/CMM), apresentado pelo Vereador **William Gentil**, por meio do qual solicita que informe se a Administração disponibiliza rede de internet wi-fi gratuita nos espaços públicos que compõem o complexo da Vila Olímpica (Avenida Duque de Caxias, n. 1.368 – Zona 07), para acesso pela população, especificamente nos seguintes locais: Estádio Regional Willie Davids; Ginásio de Esportes Chico Neto; Ginásio Valdir Pinheiro; Alojamento para Atletas; Parque Aquático; Quadras de Areia; Velódromo; Pista de Atletismo. Em caso positivo, decline qual a capacidade de atendimento da rede, bem como se a Administração tem monitorado a qualidade do sinal e a satisfação dos usuários sobre o desempenho da rede; encaminhamos a manifestação da Gerência de Infraestrutura Tecnológica da Agência Maringá de Tecnologia e Inovação, nos termos do Despacho (SEI nº [8821316](#)).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 09/06/2026, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8821352** e o código CRC **857C40B9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000005831-8

SEI nº 8821352